



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 26 do Regimento Interno, e

considerando que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada aos 11 dias do mês de maio corrente, determinou continuem a ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa constante do Acórdão de 10 de setembro de 1958, proferido no Processo nº TST 3.848-58, de que foi Relator o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Biságlia, a fim de que se aplique aos servidores dêste Tribunal os mesmos símbolos ou padrões de vencimentos existentes nos quadros de pessoal das Secretarias dos demais Tribunais Superiores da União, em face da Resolução nº 31-60, da Câmara dos Deputados, publicada no *Diário do Congresso Nacional* de 25 de março dêste ano;

RESOLVE,

de acôrdo com a Resolução Administrativa nº 511, proferida no Processo TST-1.259-60, organizar e por em execução o seguinte Quadro do Pessoal da Secretaria dêste Tribunal, com vigência a partir de primeiro de janeiro do corrente ano:

1 Diretor Geral PJ; 1 Secretário do Tribunal PJ; 3 Vice-Diretores PJ-0; 8 Diretores de Serviço PJ-1; 1 Chefe de Serviço de Taquigrafia PJ-1; 1 Revisor PJ-1; 1 Assistente do Presidente PJ-1; 1 Assistente do Diretor-Geral PJ-2; 1 Arquivista PJ-3; 2 Contadores PJ-3; 7 Redatores PJ-3; 1 Bibliotecário PJ-4; 1 Bibliotecário-Auxiliar PJ-5; 1 Almoxarife PJ-4; 1 Chefe de Portaria PJ-4; 1 ajudante de chefe de Portaria PJ-6; 3 Motoristas PJ-7; 10 Contínuos PJ-7; 16 Serventes PJ-7; 5 Taquígrafos PJ-3; 6 Taquígrafos PJ-4; 8 Oficiais Judiciários PJ-3; 16 Oficiais Judiciários PJ-4; 27 Oficiais Judiciários PJ-5; 48 Oficiais Judiciários PJ-6.

RESOLVE, outrossim, *ex vi* do art. 6º da Resolução nº 31-60, da Câmara dos Deputados,

declarar que a mencionada Resolução administrativa deste Tribunal se aplica integralmente aos seus servidores aposentados.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1960. — *Júlio de Carvalho Barata*,
Presidente do T.S.T.